



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 286, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Nomeia os membros representantes do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Mirai.”

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, especialmente pelo art. 8º da Lei Municipal nº 1.819, de 06 de agosto de 2021.

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados e nomeados os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil do município de Mirai – MG:

- I – Representante da Câmara Municipal de Vereadores: Gesiano Inácio;
- II – Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços: Márcio Otoni Alvim Vargas;
- III – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: Tatiane Guatura Guedes da Silva;
- IV – Representantes da Sociedade Civil:
 - a) Carlos Roberto Vargas Silva
 - b) Norma Sueli da Silva Mendes
 - c) Simone Barcaro Cesar

Art. 2º. A presidência do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) será exercida pelo Coordenador do COMPDEC, nomeado pelo Chefe do Executivo Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 65, de 30 de abril de 2021.

Art. 3º. O mandato dos membros designados neste decreto será de 2 (dois) anos, permitida a recondução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 26 de novembro de 2025.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal